

#### Ministério da Educação

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL № 038/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

# 4º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 038/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

## SELEÇÃO 2016/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a <u>CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES</u> nos <u>Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais</u> do IFB, a serem ofertados pelos *Campi Brasília*, Ceilândia, Gama e Taguatinga Centro no Primeiro Semestre de 2016, referente ao Edital nº 038/RIFB, de 16 de outubro de 2015, observando-se os seguintes termos abaixo:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

CAMPI	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Técnico em Serviços Públicos	3	vespertino	04
	Técnico em Serviços Públicos	3	noturno	06
Ceilândia	Técnico em Eletrônica	4	noturno	26
	Técnico em Equipamentos Biomédicos	4	noturno	8
Gama	Técnico em Logística	2	noturno	03
Taguatinga Centro	Técnico em Comércio	3	noturno	11

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 38/RIFB, de 16 de outubro de 2015, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	24, 25, 26 e 29 de fevereiro de 2016	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia	(apenas em dias úteis)	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação	09h às 12h e 14h às 17h

1/3



www.ifb.edu.br



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 038/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

	de Metrô Ceilândia Sul.	
Registro Acadêmico do Campus <b>Gama</b>	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	08h às 14h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º anda Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal).	08h às 12h 13h às 18h

#### 2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

- 2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
  - I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - II. Certidão de nascimento ou casamento;
  - III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<u>www.tse.gov.br</u>);
  - IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
  - V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes:
  - VI. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).
- 2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8050

2/3



www.ifb.edu.br



#### Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília 4º convocação para preenchimento de vagas remanescentes referente ao edital nº 038/rifb, de 16 de outubro de 2015

Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 9534-9410
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF (mesmo prédio da Receita Federal).	(61) 2196-2050

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 23 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012



3/3

www.ifb.edu.br